

# PETIÇÃO Nº 54/XII/1ª

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República,

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. Dr. J. Vice-Presidente  
J. António Filipe  
em 27.10.2011

Ao abrigo do disposto na Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de março, pela Lei nº 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/07 de 24 de agosto, que estabelece o regime do exercício do direito de petição, Pedro Nuno Teixeira Santos, portador do documento de identificação com o número 10 081 573, em nome das associações Árvores de Portugal e Transumância e Natureza, vem entregar a Vossa Excelência, a petição que visa consagrar o sobreiro como a Árvores Nacional de Portugal.

Para fundamentar esta pretensão, encontram-se, entre outros, os seguintes motivos:

- Por ser uma espécie com ampla distribuição no território nacional continental, presente desde o Minho ao Algarve, em diferentes ecossistemas naturais. O sobreiro ocupa em Portugal perto de 737 000 hectares (dados do Inventário Florestal Nacional de 2006, não incluindo alguns povoamentos jovens), o que corresponde a cerca de 32% da área que a espécie ocupa no Mediterrâneo ocidental.

- Pela enorme biodiversidade associada aos habitats dominados pelo sobreiro, incluindo espécies em sério risco de extinção e com elevado estatuto de conservação, consideradas prioritárias a nível nacional e internacional.

- Pelo facto dos montados serem um excelente exemplo, de como um sistema agrossilvo-pastoril tradicional pode ser sustentável, preservando os solos e, desse modo, contribuindo para evitar a desertificação e consequente despovoamento/desordenamento do território.

- Pela crescente relevância que os bosques de sobreiro e os montados, incluindo a biodiversidade associada, estão a conquistar junto de novos setores, como o setor do turismo, traduzindo-se numa mais-valia para as populações locais e para a economia nacional. Sublinhe-se que, na atualidade, existem entidades ligadas a este setor de atividade, que pretendem candidatar o montado a Património da Humanidade, com base no reconhecimento de que se trata de um ecossistema único no mundo.

- Pela sua importância económica e social, resultante do facto de Portugal produzir cerca de 200 000 toneladas de cortiça por ano (mais de 50 % do total mundial), sendo este setor o único onde o nosso país possui uma posição de liderança a nível internacional, desde a matéria-prima até à comercialização, passando pela transformação. A perda desta liderança representaria um descalabro económico, social e ambiental sem paralelo para o nosso país.

Esta petição, promovida pelas anteriormente mencionadas associações Árvores de Portugal e Transumância e Natureza, recolheu mais de duas mil assinaturas e o apoio declarado de diversas estruturas associativas, do setor florestal à defesa do meio ambiente, representativas de amplos setores da sociedade portuguesa.

Reflexo do referido anteriormente e da relevância que a mesma alcançou, a presente petição foi objeto de diversos artigos nos principais órgãos de comunicação social escrita do nosso país, incluindo uma menção na página oficial na Internet do Comité Português para o Ano Internacional das Florestas, iniciativa do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e do Comité Nacional da Unesco.

Deste modo, no ano em que se celebra a importância das florestas, através das iniciativas enquadradas no Ano Internacional das Florestas, acreditamos que a Assembleia da República se associará a esta causa, através de um projeto de resolução que confirme os objetivos da presente petição.

Assim sendo, estamos certos que a presente petição merecerá de Vossa Excelência a maior consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões

Silves, 26 de Outubro de 2011

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
Nº Único	CAOTPL 411465
Entrada/Saida nº	153
Data	2/11/11

Assembleia da República	
Gabinete da Presidente	
Nº de Entrada	410880
Classificação	15M, , , , ,
Data	27, 10, 11

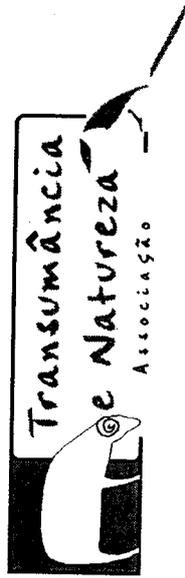
- Presidente da Direção da Associação Árvores de Portugal

Nota: Subscrita por 2299 Assinaturas

Remete-se à 11.ª Comissão  
(Ambiente, ordenamento do  
Território e Poder local) para  
exercício de administração  
e tramitação subsequente.

Dr. J. Vice-Presidente  
27/10/2011

## Petição Sobreiro - Árvore Nacional de Portugal



ÁRVORES  
de Portugal

### Petição Sobreiro - Árvore Nacional de Portugal

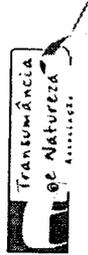
Aos Excelentíssimos senhores:

Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local; Presidentes dos diversos Grupos Parlamentares; Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território; Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento; Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

As associações Transumância e Natureza e Árvores de Portugal pretendem, com o presente comunicado, lançar um movimento que visa desencadear o processo de atribuição ao sobreiro do estatuto simbólico de Árvore Nacional de Portugal.

Para fundamentar esta pretensão, encontram-se, entre outros, os seguintes motivos:

- Por ser uma espécie com ampla distribuição no território nacional continental, presente desde o Minho ao Algarve, em diferentes ecossistemas naturais. O sobreiro ocupa em Portugal perto de 737 000 hectares (dados do Inventário Florestal Nacional de 2006, não incluindo alguns povoamentos jovens), o que corresponde a cerca de 32% da área que a espécie ocupa no Mediterrâneo ocidental.
- Pela enorme biodiversidade associada aos habitats dominados pelo sobreiro, incluindo espécies em sério risco de extinção e com elevado estatuto de conservação, consideradas prioritárias a nível nacional e internacional.
- Pelo facto dos montados serem um excelente exemplo, de como um sistema agro-silvo-pastoril tradicional pode ser sustentável, preservando os solos e, desse modo, contribuindo para evitar a desertificação e consequente



ÁRVORES  
de Portugal

## Petição Sobreiro - Árvore Nacional de Portugal

despovoamento/desordenamento do território.

- Pela crescente relevância que os bosques de sobreiro e os montados, incluindo a biodiversidade associada, estão a conquistar junto de novos sectores, como o sector do turismo, traduzindo-se numa mais-valia para as populações locais e para a economia nacional. Sublinhe-se que, na actualidade, existem entidades ligadas a este sector de actividade, que pretendem candidatar o montado a Património da Humanidade, com base no reconhecimento de que se trata de um ecossistema único no mundo.

- Pela sua importância económica e social, resultante do facto de Portugal produzir cerca de 200 000 toneladas de cortiça por ano (mais de 50 % do total mundial), sendo este sector o único onde o nosso país possui uma posição de liderança a nível internacional, desde a matéria-prima até à comercialização, passando pela transformação. A perda desta liderança representaria um descalabro económico, social e ambiental sem paralelo para o nosso país. As duas associações que subscrevem este documento tudo farão para que, futuramente, se possam juntar a este movimento, diversas instituições nacionais e todos os cidadãos a título individual que assim o desejem, incluindo todos os que, directa ou indirectamente, estão relacionados com a cultura do sobreiro e com os produtos e serviços que dependem desta espécie e das formações vegetais que domina, com especial destaque para a indústria corticeira.

Estamos cientes que, apesar da vigência do Decreto-Lei n.º 169/2001, há ainda um longo caminho a trilhar, junto das diversas instâncias da sociedade, para se conseguir uma sensibilização que conduza a uma efectiva preservação desta espécie e dos valores biológicos, paisagísticos, económicos e culturais associados à mesma.

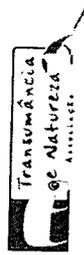
A classificação do sobreiro como Árvore Nacional de Portugal, poderia, em adição ao simbolismo do acto, ajudar a tornar mais visíveis os graves problemas associados, no presente, à cultura e preservação desta espécie, contribuindo, desta forma, para aumentar a pressão no sentido de se alcançarem as soluções necessárias para os mesmos.

Algodres, 30 de Outubro de 2010

Associação Transumância e Natureza

Associação Árvores de Portugal

Os signatários



ÁRVORES  
de Portugal